



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 37 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0625 00107 – Salário-Educação.....	R\$ 30.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1585 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 50.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1661 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1671 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 10.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1875 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1951 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1976 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 52.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
11.001 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.606.0034.2034 – Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2461 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....	R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 258.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0009.2009 – Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0970 00107 – Salário-Educação.....R\$ 30.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1837 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 35.000,00

Excesso de Arrecadação

00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 91.000,00

Superávit Financeiro

0000494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 102.000,00

TOTAL R\$ 258.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 26 de Agosto de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal